DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, de 26 de novembro de 2013
Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Leme ao Protocolo Estatutário o Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba "PARLAMENTO REGIONAL".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Leme autorizada a aderir ao **Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado de Piracicaba - PARLAMENTO REGIONAL**, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 02 de novembro de 2013, depositado na Câmara Municipal de Limeira.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Leme, procederá à indicação de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 26 de novembro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 26 de novembro de 2013.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa